



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

INDICAÇÃO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
----------	--------------------------	--

EMENTA; REQUEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA QUE SEJA
ENCAMINHADA MANIFESTAÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SR PREFEITO MUNICIPAL, BRUNO CUNHA LIMA,
QUE IMPLANTE O SISTEMA ADE FARMÁCIA MÓVEL EM CARROS APROPRIADOS PARA TAL FUNCIONAMENTO.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

SENHOR PRESIDENTE,

Justificativa Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do artigo do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação desta, ao excelentíssimo A distribuição dos medicamentos começou no auge da pandemia, para evitar a exposição das pessoas ao novo coronavírus. Ela é feita em visitas que se repetem a cada duas semanas, utilizando um veículo adaptado, com espaço para a separação de medicamentos, geladeira e ar condicionado, para manter a temperatura adequada à conservação dos produtos. Para poder solidificar o programa nos bairros contemplados, foi necessária a ajuda dos agentes de saúde, além da divulgação nas redes sociais. A iniciativa funciona vinculada às Unidades Básicas de Saúde (UBS). "O acesso à prescrição dos medicamentos precisa estar alinhado com o cronograma das visitas da farmácia móvel. O calendário mensal é variável e sempre divulgado na metade do mês atual com os atendimentos do mês subsequente. Ele fica disponível em todas as unidades de saúde para ser verificado pelas pessoas. Todos os medicamentos disponíveis na Farmácia Central também estão na Mais Perto", afirma, enfatizando que o paciente precisa portar o cartão SUS e receita válida para fazer a retirada.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de novembro de 2025.

Vereador Plínio Gomes

União Brasil